



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Ata da **11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 14 de agosto de 2020 na Câmara Municipal de Quitandinha, às 13h20min, na Avenida Fernandes de Andrade, 839, Centro, Quitandinha – PR. Presidente Marquinhos da ACARPA iniciou a sessão agradecendo aos vereadores por estarem presentes nesta sessão extraordinária para realizar a votação do projeto de lei que concederá gratificação aos servidores municipais que estão na linha de frente do combate ao coronavírus. Na sequência solicitou a leitura de um trecho da bíblia pelo Vereador Amilton Godk Filho e em seguida a realização da chamada presencial. **PRESENÇA:** Confirmada a presença por chamada nominal: Presidente da Mesa Diretora Marcos Aurélio de Andrade Lemos (Marquinhos da ACARPA), Vice-presidente Marcos Élio de Deus Leal (Boca) e 2º Secretário João Acir Alves dos Santos (Purungo). Vereadores: Amilton Godk Filho (Amilton do Banco), Amir Ribeiro Lemos (Amir Lemos), Antônio Loir Esconiski (Loir), Carlos Edmilson de Moura (Carlinhos Moura) e Marcelo Ricardo Lechinoski (Marcelo Lechinoski). **AUSENTES:** 1º Secretário José Vosniaki Ribeiro (Zé Ribeiro) justificou a ausência e o Presidente Marquinhos da ACARPA deixou seus sentimentos ao vereador pela perda do seu irmão. Constatado o quórum, conforme determina o Regimento Interno no Art. 133, Parágrafo 1º, Presidente Marquinhos DECLAROU ABERTA a 11ª Sessão Extraordinária do II Período Legislativo de 2020. Pelo disposto no Art. 130, Parágrafo 2º do Regimento Interno, a ata da **13ª Sessão Ordinária**, realizada **dia 05 de agosto de 2020**, esteve à disposição 24 horas de antecedência para os vereadores. Discussão da ata: sem manifesto. Votação: aprovado por todos os vereadores presentes. **CORRESPONDÊNCIAS:** não houve. **ORDEM DO DIA: PROJETO DO PODER EXECUTIVO Nº19**, de 14 de agosto de 2020: “Cria a “gratificação função covid-19” pagamento temporário aos servidores Municipais de Quitandinha, das Secretarias da Saúde e Secretaria de Ação Social Criança e Defesa Civil, que atuam no enfrentamento a pandemia do Coronavírus - COVID 19”. Leitura da justificativa do projeto. Votação do pedido de urgência especial: aprovado por todos os vereadores presentes. 1ª Discussão do projeto: **Vereador Carlinhos Moura:** desejou boa tarde a todos; disse que recebeu com muita alegria a convocação para esta sessão para realizar a votação deste projeto que já era esperado há muito tempo; lembrou que a luta começou em maio na Audiência Pública da Saúde ao saber das condições de trabalho que os funcionários estavam enfrentando e que havia condições financeiras; disse que todos os vereadores estavam na luta, apresentaram indicações e hoje, que é o último dia, chegou o projeto para votação; explicou que sabe que ainda não é o ideal, pois o valor é pequeno e são poucas parcelas; afirmou que contatou o Poder Executivo para verificar a possibilidade de ocorrer

Rubrica
Presidente

Rubrica
1º Secretário



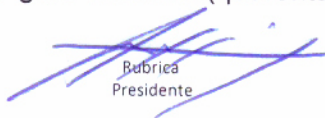
CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

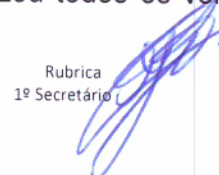
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

o pagamento retroativo (desde o início da pandemia), mas informaram que isso não é possível por questões financeiras; acredita que mesmo não sendo o valor ideal já vai ajudar muito, sobretudo aqueles que tem os menores salários nas secretarias; lembrou que os servidores estão enfrentando muitas dificuldades e que alguns deles, tanto da Secretaria de Saúde quanto da Assistência Social, já foram infectados pelo coronavírus, por isso é justo e necessário compensá-los; parabenizou o Poder Executivo e todos envolvidos no projeto e deixou um abraço a todos. **Vereador Amir Lemos:** desejou boa tarde a todos; afirmou que hoje é possível dizer que esta casa conseguiu uma grande conquista, pois foi um apelo de todos os vereadores; lembrou que na última sessão foi pedido que a Prefeita, que foi atendida com coronavírus, repensasse essa questão de conceder esta ajuda financeira aos servidores que estão na linha de frente de combate do coronavírus; ressaltou que conforme consta no projeto os servidores tiveram aumentos de gastos com cuidados pessoais devido à pandemia e que apesar de ser um valor pequeno é válido; disse que retirou um relatório do novo portal da transparência (relacionado à pandemia) no qual consta que Quitandinha arrecadou R\$2.455.000,00 para combate do coronavírus, sendo que a despesa empenhada foi de R\$770.000,00 e a despesa paga de R\$643.000,00, o que demonstra que o município tem capacidade financeira de fazer este pagamento aos servidores neste momento difícil; parabenizou todos que colaboraram para enviar este projeto a esta casa, a qual sempre cobrou melhores condições de trabalho para os servidores da área da saúde e da assistência social. **Vereador Amilton do Banco:** desejou boa tarde a todos; afirmou que é unânime a alegria dos vereadores por estarem realizando a votação deste projeto hoje; explicou que é uma ideia que foi discutida em algumas sessões e houve a apresentação de indicações relacionadas ao assunto, como a de nº26/2020 de sua autoria na qual pediu que fosse realizado o estudo de viabilidade de aumentar o percentual de insalubridade ou criar uma gratificação especial chamada COVID-19, sendo que agora no projeto veio com um nome parecido; acredita que pagar uma gratificação é até melhor do que pagar o adicional de insalubridade em grau máximo, pois os servidores que não recebiam o adicional de insalubridade agora receberão a gratificação; lembrou que a Secretaria de Ação Social também recebe verba para combate do coronavírus e por isso os 14 servidores desta secretaria também receberão a gratificação; explicou que o projeto tem um prazo pré-determinado pelo período que os cuidados relacionados à pandemia devem continuar (agosto, setembro, outubro e novembro) e que o valor de R\$209 reais representa os vinte por cento complementar do adicional de insalubridade caso fosse elevado para grau máximo (quarenta por cento); parabenizou todos os vereadores que


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



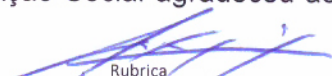
CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

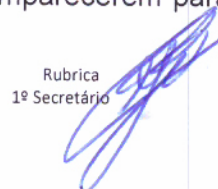
Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

apoiaram esta causa e a administração municipal que atendeu a solicitação; explicou que conversou com a Secretária de Administração e Finanças, Jaqueline Ribas, e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) deve ser conduzido com muita responsabilidade e por isso não poderia ser alterado o percentual de insalubridade facilmente; parabenizou todos os servidores que estão trabalhando da melhor forma possível e arriscando suas vidas e de seus familiares; afirmou que nenhum valor compensaria a garra, a força e a coragem que os servidores estão tendo para atender os munícipes e espera que Deus abençoe a todos; sugeriu que seja avaliada a possibilidade de que os funcionários do Hospital Cristo Rei (que tem convênio com o município) também recebam esta gratificação; acredita que isso seria justo, pois é o hospital que atende os casos de urgência e emergência. **Vereador Loir:** desejou boa tarde a todos; em nome de todos os servidores da área da saúde e da ação social agradeceu a todos os vereadores por terem se empenhado para obter melhorias para os servidores, pois só eles mesmos sabem o risco que estão correndo; explicou que para evitar o contágio devem ser utilizados os EPI's e ocorrer higienização constante; ressaltou o que o Vereador Amilton do Banco expôs, pois nenhum valor paga um tratamento ou a perda de um colega de trabalho; agradeceu a administração municipal por acatar o recurso que o Deputado Federal Reinhold Stephanes Juniores enviou ao município e já estar agendando a data da coleta do material dos servidores da saúde para realizar o teste do coronavírus; afirmou que certamente o número de casos vai aumentar, pois isso sempre ocorre quando são feitos mais testes; em nome dos servidores agradeceu à Câmara e ao Poder Executivo por este projeto. **Vereador João Purungo:** desejou boa tarde a todos; disse que também ficou muito feliz ao ser comunicado que haveria a votação deste projeto que foi tão cobrado por todos os vereadores; explicou que o projeto prevê uma gratificação para quem está ligado ao combate do vírus, mas realmente não há dinheiro que pague; parabenizou todos os servidores da saúde pelo trabalho que realizam; parabenizou a Prefeita e os secretários dela que entenderam a cobrança dos vereadores; concordou com o Vereador Amilton do Banco que é justo que também seja feito este pagamento aos funcionários do Hospital Cristo Rei; disse que projetos como este não tem hora para votar, seja em sessão ordinária ou extraordinária, pois é um dever do vereador votar; afirmou que às vezes os vereadores fazem cobranças e elas são recebidas como críticas, mas neste caso foi uma crítica construtiva; disse que projetos como este os vereadores sempre serão favoráveis, sobretudo para ajudar os funcionários que estão atendendo o povo. **Presidente Marquinhos da ACARPA:** em nome dos servidores das Secretarias da Saúde e Ação Social agradeceu aos vereadores por comparecerem para votar neste


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

projeto, o qual ajudará muito; explicou que serão R\$209 reais para cada funcionário pelo período de quatro meses, sendo há que cerca de 170 funcionários e isso totalizará mais de R\$140 mil; disse que isso se chama entendimento entre os poderes Executivo e Legislativo e quem ganha é a população; explicou que foi à Prefeitura protocolar seu pedido de afastamento eleitoral e que a Secretária de Administração e Finanças Jaqueline o viu e disse que não seria possível fazer o pagamento por meio de decreto, nem por alteração do percentual de insalubridade, e que deveria ser feito por meio de lei; afirmou que pediu a ela que elaborasse o projeto e encaminhasse à Câmara que certamente os vereadores apoiariam e assim aconteceu; explicou também que o projeto foi elaborado durante a noite e chegou hoje às 11:00h e foi passado ao jurídico para análise; disse que realmente não há dinheiro que pague, mas já ajuda nas despesas adicionais que os servidores que estão na linha de frente de combate do vírus estão tendo; agradeceu a todos que trabalharam na elaboração do projeto e explicou que o recurso é aquele que chegou ao município para combate da COVID-19; lembrou que em sessões anteriores até foi cogitado que a Câmara ajudasse com dinheiro para este pagamento, mas não foi necessário porque há recurso para isso; esclareceu que o problema é que estava sendo buscada uma forma legal de pagar, pois ninguém está acima da lei; agradeceu a Prefeita e todos que ajudaram a elaborar o projeto, bem como os vereadores que trazem as demandas da população à Câmara. 1ª Votação do projeto: aprovado por todos os vereadores presentes. **ENCERRAMENTO:** Presidente Marquinhos da ACARPA convocou os vereadores para a 12ª Sessão Extraordinária que ocorrerá na sequência para realizar a segunda votação do projeto e declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu, Eduardo Karpinski, redigi a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente e 1º Secretário, após lida e aprovada em plenário.

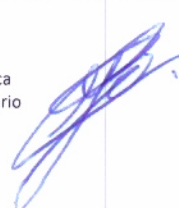

Marcos Aurélio de Andrade Lemos

Presidente


José Vosniaki Ribeiro

1º Secretário


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

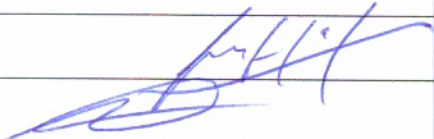
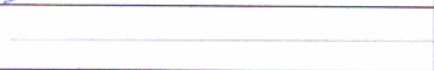
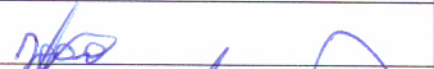
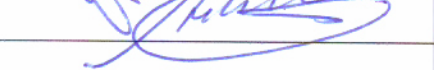
Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PRESENCAS – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – DIA 14/08/2020

VEREADOR	ASSINATURA	Falta
Presidente: MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS		
Vice-Presidente: MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL		
1º Secretário: JOSÉ VOSNIKI RIBEIRO		JUSTIFICADA
2º Secretário: JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS		
AMILTON GODK FILHO		
AMIR RIBEIRO LEMOS		
ANTÔNIO LOIR ESCONISCKI		
CARLOS EDMILSON DE MOURA		
MARCELO RICARDO LECHINOSKI		